



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260625021117**, intitulada **DECRETO Nº 0045/2026 - DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 25/06/2026 14:12 | **Autorização:** 25/06/2026 14:13 | **Circulação:** 26/06/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02437, 26/06/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), em virtude das comemorações alusivas ao Dia de São Pedro, com base na Lei Orgânica Municipal, não se aplicando a serviços essenciais como saúde, limpeza pública, vigilância patrimonial e abastecimento de água, que funcionarão em regime de plantão ou escala definida pelos respectivos Secretários Municipais, cabendo aos dirigentes assegurar a continuidade desses serviços, com vigência a partir da data de publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260625021117&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 14:15